

Produto

Gérmen de Trigo Cru

COMPOSIÇÃO

Gérmen de trigo cru. CONTÉM GLÚTEN
ALERGENICOS: PODE CONTER TRIGO E AVEIA.

PAÍS DE ORIGEM

Nacional

Peso líquido:

25 kg

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
Porção de 10g		
Quantidade por porção	% VD (*)	
Valor energético	236 kcal = 991 kJ	12%
Carboidratos	6,0 g	2%
Proteínas	2,3 g	3%
Gordura totais	1,0 g	2%
Gordura saturada	0 g	0%
Fibra alimentar	1,3 g	5%
Sódio	0 mg	0%

(*) % Valores Diários de referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) VD não estabelecido

VALIDADE

4 meses da data de fabricação.

IDENTIFICAÇÃO

Em cada embalagem deverá conter as seguintes informações: nome do produto, data de fabricação, data de validade, lote e peso líquido.

TRANSPORTE

O produto deve ser transportado em veículo apropriado para transportar alimentos, abrigado de sol e chuva, limpos e secos, livres de insetos, larvas e mercadorias que possam vir a gerar contaminação ao produto.

ARMAZENAMENTO

Armazenar em local limpo, seco e arejado, distante de produtos químicos e livres de sujeiras, insetos, pombos ou outros animais. Armazenado em pallets e separado por data de fabricação.

EMBALAGEM

Saco papel kraft.

ANÁLISES

Características Físicas e Químicas -Produtos de Vegetais (RDC nº272, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 - ANVISA)

Umidade Produtos de Vegetais secos ou desidratados (exceto produtos embalados a vácuo ou em atmosfera Codificada).	máxima 12 % (g/100 g)
---	--------------------------

Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas (RDC Nº 14, DE 28 de março de 2014 - ANVISA)

Alimentos em geral	Ácaros	1,5% de areia ou cinzas insolúveis em ácido
	Areia	Máximo de 5 na alíquota analisada de acordo com as recomendações das metodologias

Aspecto Microbiológicas
RDC Nº 331, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - ANVISA
Nº 60, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019 - ANVISA

Farinhas, amidos, féculas e fubás	Bacillus cereus presuntivo/g	10 ³
	Escherichia coli/g	10 ²
	Salmonella sp/25g	Ausente

Limites Máximos de Contaminantes Inorgânicos em (RDC Nº 487 de 26 de março de 2021 - ANVISA)
IN Nº88 de 26 de março de 2021- ANVISA

Arsênio	0,30 mg/kg
Chumbo	0,20 mg/kg
Cádmio	0,10 mg/kg

Micotoxinas
(RDC Nº 487 de 26 de março de 2021 - ANVISA)
IN Nº88 de 26 de março de 2021- ANVISA

Aflatoxinas B1, B2, G1, G2	0,5 µg/kg
Ocratoxina A	10 µg/kg
Desoxinivalenol (DON)	1750 µg/kg
Zearalenona	200 µg/kg

"As informações obtidas acima são análises de empresas fabricantes, onde, não temos qualquer processo produtivo, apenas importação, armazenamento e distribuição."